



## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

### M DULO INTEGRADOR2016 – DISCIPLINAS OPTATIVAS

#### POLO UFRN CENTRAL

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo de tutores.

#### 1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de Tutores para Disciplinas Optativas do M dulo integradorde 2016(Polo UFRN Central), dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital;
- b. Os tutores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.
- f. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o inclu dos em um **cadastro de reserva** e ser o chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

#### 2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: de 15/03/2016 a 21/03/2016.
- b. Prazo para entrega da documenta o: 22/03/2016.
- c. As inscri es ser o feitas por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte link:  
<http://goo.gl/forms/6CzrolQEes>
- d. O tutor atuar  diretamente nas seguintes disciplinas:
  - i. Projeto de Sistemas Microcontrolados;
  - ii. Automa o Industrial.
- e. As inscri es feitas *on-line* apenas ser o validadas mediante a entrega, na Secretaria de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole, **APENAS** dos seguintes documentos:

- i. Cópia do documento de identidade e CPF;
  - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
  - iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove conhecimento e/ou experiência comprovada na área da escolhida (item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**);
  - iv. Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>);
  - v. Cópia do certificado de formação em tutoria de ensino a distância (se houver).
- f. Informações sobre a Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metr pole Digital:
- i. CIVT (Sala B117) - UFRN - Av. Senador Salgado Filho, n  3000 - Lagoa Nova, CEP: 59.078-970 - Natal/RN.
  - ii. Hor rio de Atendimento: 08h00  s 12h30, 13h30  s 16h00 e 18h00  s 19h00.
  - iii. Telefone: (84) 3342-2216 Ramal 118.
  - iv. E-mail: [escritorio.natal@imd.ufrn.br](mailto:escritorio.natal@imd.ufrn.br).

### 3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscri o, o candidato dever  apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situa o regular no Pa s;
- b. Forma o m nima de n vel superior em pelo menos uma das seguintes  reas:
  - Engenharia El trica, Engenharia Eletr nica, Engenharia de Computa o, Engenharia Mecatr nica, Engenharia de Controle e Automa o **ou Tecn logo em Automa o Industrial.**
- c. Experi ncia m nima de 1 (um) ano no magist rio ou ser aluno de p s-gradua o (em andamento ou concl idas) nas  reas supracitadas.
- d. Capacidade de comunica o e trabalho em grupo, observando crit rios  ticos que permitam estabelecer uma comunica o eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto Metr pole Digital e com os demais colegas de trabalho;

### 4. DO CARGO

- a. Cargo: Tutor de Curso T cnico do Instituto Metr pole Digital (Polo Natal - UFRN Central) para disciplinas optativas do m dulo integrador;
- b. Regime de Trabalho: Bolsista.
- c. Per odo: abril de 2016 a junho de 2016.
- d. Carga Hor ria: Cerca de 20 horas semanais, sendo:
  - i. 8 horas em encontros presenciais semanal;

- ii. 4 horas em encontros *on-line*;
- iii. 8 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

#### 5. REMUNERAÇÃO:

- a. Bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período a ser divulgado quando da contratação do bolsista, de acordo com as regras referentes às bolsas do programa E-Tec.
  - i. De acordo com a Portaria conjunta No. 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, esta bolsa pode ser acumulada com bolsas de mestrado e doutorado das agências de fomento do governo federal mediante anuência do orientador.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como Tutor de cursos do Instituto Metrópole Digital na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- b. Responsável por todas as atividades necessárias para a plena execução de uma turma do curso do Instituto Metrópole Digital a ser descrito detalhadamente no manual do tutor na reunião de introdução;
- c. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do Instituto Metrópole Digital, professores formadores e monitores.

#### 7. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo Lattes dos candidatos, documentação comprobatória e demais documentos apresentados. Serão consideradas: adequação da formação aos conteúdos das disciplinas descritas na seção 2.d, experiência docente e/ou profissional na área.
- b. Candidatos que por não cumprimento das atribuições de tutor ou por questões disciplinares já tenham sido desligados da tutoria do IMD serão desclassificados;
- c. A análise e avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos do Instituto Metrópole Digital.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implantação da bolsa será realizada na Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital no horário comercial;
- b. Documentos exigidos para a implantação das bolsas serão informados pela secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital no ato da implantação da bolsa;
- c. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contratação.

#### 9. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições on-line: 15/03/2016 a 21/03/2016.

- b. Prazo para entrega de documentos: 22/03/2016.
- c. Resultados da seleção: 25/03/2016
  - i. Divulgado no site do Instituto Metr pole Digital - <http://portal.imd.ufrn.br/>

#### 10. DAS DISPOSI ES FINAIS

- a. A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN poder , a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que n o cumprir com suas atribui es;
- b. Os casos omissos ser o resolvidos pela Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN;
- c. A constata o de quaisquer irregularidades na documenta o implicar  a desclassifica o do candidato, a qualquer tempo, sem preju zo das medidas legais cab veis;

Natal, 11 de mar o de 2016

Prof. Dr. Pablo Javier Alsina

Coordenador de Cursos T cnicos do nPITI/IMD/UFRN